



Publicado no Dia 28 / 11 / 2025 de
acordo com o que normaliza o Art. 210 da
Resolução nº 015/98. (Regimento Interno)

Júlio Cesar Cipriano Pinho
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAUTA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 156 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO

1. **Projeto de Lei nº 043/2025**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026/2029.
- A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento opina por sua APROVAÇÃO.
2. **Projeto de Lei nº 044/2025**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre alterações nos anexos da Lei nº 1.140 de 25 de julho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 e dá outras providências.
- A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento opina por sua APROVAÇÃO.
3. **Projeto de Lei nº 045/2025**, de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de São Roque do Canaã para o exercício financeiro de 2026.
- A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento opina por sua APROVAÇÃO.
4. **Indicação nº 038/2025**, de autoria do vereador Gilmar Meireles e outros, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Reajuste no valor do auxílio alimentação (abono natalino no ticket alimentação), pago aos servidores públicos municipais de São Roque do Canaã, e concessão de abono desempenho para os servidores públicos desta municipalidade, da área da educação.
5. **Indicação nº 039/2025**, de autoria do vereador Valmir Antonio Boschetti e outros, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Construção de uma ponte de concreto armado nas proximidades da Cerâmica Safira, na estrada que dá acesso ao terreno da senhora Márcia Volpi com o terreno da senhora Marilene Bonatto, na comunidade de São Dalmacio, que atenderá também a outros moradores da região da Vila Verde, São Dalmacio e Vila Espanhola.

TRIBUNA LIVRE:

Não há inscrito.

Sala das Sessões “Roberto Roldi”, 28 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOÃO CARLOS VALADÃO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

João Carlos Valadão
Presidente da Câmara Municipal